



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



DECRETO Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

*"Revoga a Portaria nº. 030/2018 e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ** (MG), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as previsões dispostas na Lei Municipal nº. 661/2003, Estatuto do Pessoal do Magistério Público de Francisco Badaró, especialmente o art. 39;

**CONSIDERANDO** que a mudança de lotação/ permuta, nos termos do que determina a citada legislação, só será processada nos meses de dezembro e janeiro;

**CONSIDERANDO** que não obstante a clareza das determinações do Estatuto do Pessoal do Magistério, por meio da Portaria nº. 030, de 14 de setembro de 2018, houve a mudança de lotação/ permuta entre as servidoras Maria José Pedroso Araújo Gonçalves e Maria Aparecida do Rosário Correia Santos no mês de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que ao proceder com a mudança de lotação/ permuta no mês de setembro/2018, restou impossibilitado aos demais professores interessadas participarem do processo de alteração de lotação, ferindo assim os princípios da legalidade e isonomia;

**CONSIDERANDO** os preceitos vinculativos da atuação do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que tem a Administração o poder-dever de rever os seus próprios atos quanto ilegais ou inconvenientes para a finalidade pública que se destinam;

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024

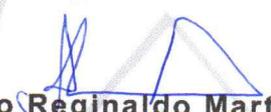


**DECRETA:**

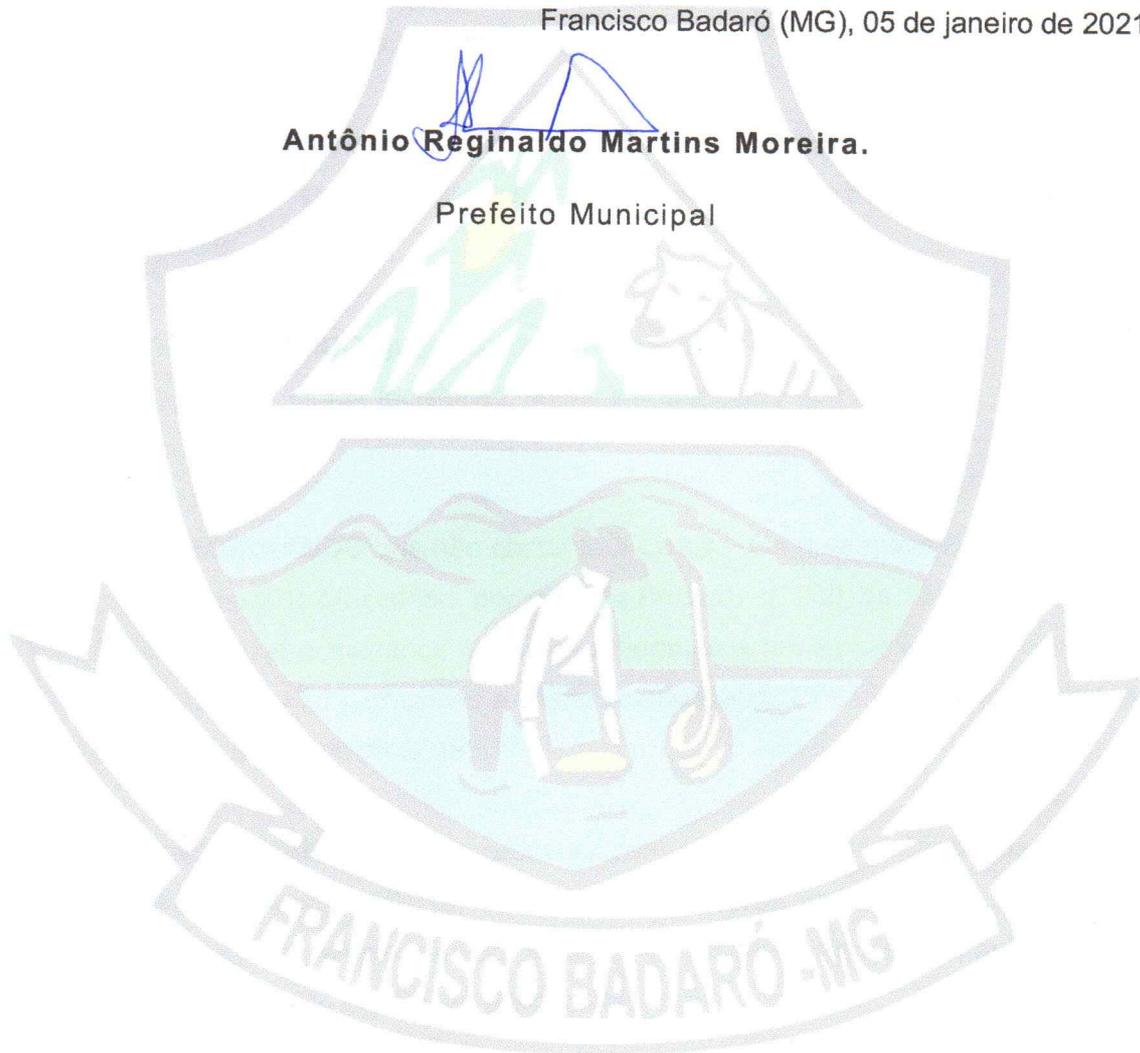
**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº. 030/2018, extinguindo-se os seus efeitos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 05 de janeiro de 2021

  
**Antônio Reginaldo Martins Moreira.**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FRANCISCO BADARÓ

5 JAN. 2021

PROCOLO

RECEBIDO

05 / 01 / 2021